



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/RN

CNPJ: 24.199.291/0001-57.

Rua Cel. José da Costa Alecrim, 108 – Centro – CEP 59.547-000

www.pedrapreta.rn.leq.br – cmpedrapreta@gmail.com

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO N° 020/2023 –
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 005/2023**

Extrato do primeiro Termo Aditivo do contrato N° 020/2023, inexigibilidade de licitação n° 005/2023, **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/RN, **CNPJ:** 01.614.872/0001-02, **CONTRATADA:** ARAUJO & AMORIM ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ: 37.861.280/0001-32

Objeto do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 07 (sete) meses, para os serviços de Escritório de Advocacia objetivando a prestação de serviços jurídicos à Presidência da Câmara de Pedra Preta/RN, no que diz respeito a questões administrativas internas, auxílio na resposta de demandas judiciais e extrajudiciais, além da análise de projetos de lei, leis e outras situações atinentes ao Serviço de Advocacia.

Elemento de despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica;

Demais cláusulas: Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato celebrado em 06.01.2023, oriundo da Dispensa de Licitação n° 005/2023, inclusive as condições de pagamento.

Fundamento Legal: art. 57, inciso II da Lei n° 8.666/93, com previsão na Cláusula decima primeira do referido contrato, da inexigibilidade de licitação n° 005/2023, realizada com fundamento no Art. 25, II e § 1º, c/c art. 13, III, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal 14039/2020

Data da assinatura do aditivo: 06 de junho de 2024

Vigência do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência por mais 07 (sete) meses, no período compreendido entre 07 de junho de 2024 a 07 de janeiro de 2025

Pedra Preta/RN 06 de junho de 2024

ASSINATURAS:

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/RN

Anttomar Augusto Oliveira da Câmara

Pela Contratante

ARAUJO & AMORIM ADVOGADOS ASSOCIADOS

CNPJ: 37.861.280/0001-32

João Paulo Araujo de Souza

Pela Contratada